

**12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18.12.2020**  
**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO**

Ao décimo oitavo dia do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 11h00min, por videoconferência CISCO WEBEX, os Membros que compõem a **Comissão De Organização Judiciária e Regimento Interno (Biênio 2019/2021)**.

Presentes o Exmo. Sr. Desembargador **Laudivon Nogueira**, Vice-Presidente; o Exmo. Sr. Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro** (Corregedor Geral da Justiça) e o Exmo. Sr. Desembargador **Elcio Mendes** – Membros Titulares desta Comissão.

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

1.

**Classe**      **Processo Administrativo nº 0100182-29.2019.8.01.0000**

Origem      Rio Branco

Assunto      Atos Administrativos

Órgão      Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno

**Relator**      **Des. Laudivon Nogueira**

Requerente A Presidência Ex -Ofício

Objeto      SEI 0002681-75.2019.8.01.0000 - Novo Regimento Interno deste Tribunal - COJRI

Após o Desembargador Relator **Laudivon Nogueira** propor a aprovação da proposta do Novo Regimento Interno deste Tribunal, **pediram vista coletiva os demais Membros**. Devido da impossibilidade de realizar "vista coletiva" no SAJ-SAG, foi disponibilizado aos Desembargadores **Júnior Alberto e Elcio Mendes** o Processo SEI nº.0002681-75.2019.8.01.0000" **Decisão** Deliberação para continuidade do julgamento na sessão ordinária do dia 21 de janeiro de 2021. Unânime."

2.

Classe **Processo Administrativo nº 0101610-12.2020.8.01.0000**

Origem Rio Branco

Assunto Atos Administrativos

Órgão Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno

Relator **Des. Júnior Alberto**

Requerente Escola do Poder Judiciário do Estado do Acre - ESJUD

Objeto SEI 0006420-22.2020.8.01.0000 - Resolução sobre o Regimento Interno da Escola Judicial

"Após votar o Desembargador Relator **Júnior Alberto** pela aprovação da proposta de Resolução sobre o Regimento Interno da Escola do Poder Judiciário, pediu vista o Desembargador **Elcio Mendes**. Reservou-se a votar após o voto vista o Desembargador **Laudivon Nogueira**."

**Decisão**

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou às 11h/02min. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_, Bel<sup>a</sup>. **Maria Veracilda Silva Lima da Rocha**, Secretária de Apoio aos Órgãos Julgadores Administrativos e Comissões - *ad hoc*, lavrou a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Desembargador **Laudivon Nogueira**, Presidente.

Desembargador **Laudivon Nogueira**

**Presidente**

---

Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Vice-Presidente**, em 03/02/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0900568** e o código CRC **A7EC0EFA**.